Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA MORI GOMES, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, ADRIANA APARECIDA SALMEM, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 9DD3-3B4E-0E9B-4E37.

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/25, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA.**

| | | |
|---|---|---|
| **ENTIDADE** | : | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA. |
| **DATA** | : | 17/06/26 |
| **PROCESSO ADM.** | : | Nº 12.444/26 |
| **CHAMAMENTO** | : | Nº 03/25 |
| **ADITAMENTO** | : | Nº 411/25 - 1 |

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé n° 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Saúde, **FLÁVIO DE SOUZA BRITO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 300.587.718-32 e do RGº 33.745.398-6, doravante denominada **CONCEDENTE**, de outro lado, o **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.**, com sede na Cidade de Indaiatuba - SP, na Rua 09 de dezembro nº 460, Jardim Leonor, CEP 13343-060, email diretoraunimax.luciana@unieduk.com.br, Telefone (19) 3885 9000, inscrita no CNPJ nº 03.791.661/0001-70, neste ato, representada por **LUCIANA MORI GOMES**, brasileira, casada, diretora geral, portadora do RG nº 55621850 e do CPF nº 276.139.798-30, simplesmente denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 411/25**, decorrente do Edital nº 18/25, firmado em 17/07/2025, tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 03/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 e suas alterações, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e Decreto Federal nº 11.948/2024 e suas alterações, para concessão de prédio privado para implantação do projeto "UBS ESCOLA" com responsabilidade compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde e Instituição de Ensino Superior em conformidade com as condições estabelecidas e de finalidade de interesse público e recíproco, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o termo para "Acordo de Cooperação", por não envolver transferência de recursos financeiros.

## CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 17/07/26 a 16/07/27, conforme justificativas constantes no referido Processo Administrativo nº 12.444/26.

**CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL**

3.1. A presente avença é feita com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 e suas alterações, e cláusula 5º do contrato original.

**CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 17 de junho de 2026.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Prefeito Municipal

**FLÁVIO DE SOUZA BRITO**
Secretário Municipal de Saúde

**LUCIANA MORI GOMES**
Proponente

**Gestor:**

Elaine Cristina Querichelli Pistoni

**Fiscal:**

Adriana Aparecida Salmem

*/Mn.*

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA MORI GOMES, ELAINE CRISTINA QUERICHELLI PISTONI, ADRIANA APARECIDA SALMEM, FLAVIO DE SOUZA BRITO e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 9DD3-3B4E-0E9B-4E37.